



## MENSAGEM LEGISLATIVA N° 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência conferida pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que **altera a Emenda Parlamentar de Bancada EIB-008, constante de anexo próprio da Lei nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual)**, pelos motivos que passo a discorrer.

A presente proposta decorre de pedido dessa Câmara Municipal, formalizado por meio do Ofício nº 109/2025-GP, datado de 19.01.2026, anexo, contendo a seguinte justificativa:

“ ... solicito a alteração da Emenda de Bancada nº 008, de autoria do Partido Cidadania, a qual terá modificação apenas na instituição que formalizará o termo de fomento com a Prefeitura, permanecendo inalterados o valor, a finalidade e a ação originalmente aprovados, adequando-se apenas a entidade executora para melhor atendimento do interesse público... ”

Instada a se manifestar sobre a questão, a assessoria jurídica desta Prefeitura assim posicionou-se:

“ ... Uma emenda, após aprovada na LOA, torna-se Lei. Alterá-la sem a devida comprovação de impossibilidade técnica pode ser interpretado como desvirtuamento da peça orçamentária. Alterar o destino de valores sem fundamentação técnica sólida fere o planejamento aprovado pela própria Câmara Municipal. Da mesma forma, a alteração proposta na Emenda de Bancada nº 008, que substitui a instituição originalmente aprovada pela Federação Matogrossense de Xadrez (FMTX), deve vir acompanhada da comprovação de que a entidade anterior não possui condições de executar o plano de trabalho. Sem essa prova, a mudança pode ser considerada arbitrária, ferindo a finalidade pública da emenda aprovada. ... ”

Com base nessa orientação, a equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer contatou a entidade executora - Federação Matogrossense de

Desporto Escolar, a qual encaminhou a esta Prefeitura o Ofício nº 1/2026, anexo, manifestando a sua desistência formal da celebração do Termo de Fomento referente ao recurso oriundo da Emenda Impositiva EIB-008, de autoria do Partido Cidadania, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à realização de Campeonato de Xadrez, justificando que tal manifestação decorre de impedimentos de ordem administrativa e operacional, que inviabilizam, neste momento, o cumprimento integral das exigências legais.

Também, com o propósito de assegurar a continuidade do projeto ainda no exercício vigente, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, a Federação Matogrossense de Desporto Escolar indicou a Federação Mato-grossense de Xadrez - FMTX como entidade apta a dar prosseguimento à execução do objeto, considerando sua atuação específica na modalidade de xadrez, capacidade técnica comprovada e alinhamento com as finalidades esportivas e educacionais propostas.

Desta forma, não havendo óbice legal, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Legislativo, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua célere aprovação, em **regime de urgência especial**, nos termos do art. 144 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**JOSÉ MARCIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício



**PROJETO LEI N° 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Altera a Emenda Parlamentar de Bancada EIB-008, constante de anexo próprio da Lei nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual).**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a finalidade da Emenda Parlamentar de Bancada nº EIB-008, constante de anexo próprio da Lei nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2026, na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA  
ANO 2026**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-008	Esportes e Lazer	20030 - Gestão dos Fomentos de Esportes e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Federação Matogrossense de Xadrez - FMTX (CNPJ 29.131.032/0001-08), visando apoio financeiro para a realização do Campeonato de Xadrez, com foco no fortalecimento do esporte escolar, no desenvolvimento da prática esportiva e na promoção da	Partido Cidadania	R\$200.000,00



			integração entre os estudantes por meio do esporte.		
--	--	--	---	--	--

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 4 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ MARCIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração





## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 109/2025-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 19 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal  
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Prefeitura Municipal de  
Campo Novo do Parecis/MT  
CNPJ: 24.772.287/0001-36  
Recebido 20/01/2026 18:18  
Horas 18:18  
Servidor Deilson Lopes

Assunto: **Pedido de alterações de emendas.**

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência a **alteração das Emendas Individuais Impositivas nº EII-077 e EII-078**, ambas de autoria do Vereador Deilson Lopes Beiral, especificamente no que se refere aos valores inicialmente destinados, a fim de que sejam remanejados para a **criação de uma nova emenda impositiva**.

As referidas alterações são solicitadas pelo próprio autor das emendas, com o objetivo de viabilizar a destinação de recursos para atender uma nova associação, ampliando assim o alcance das ações e políticas públicas desenvolvidas no município.

Dessa forma, atendendo à solicitação apresentada e visando à adequada execução orçamentária, apresentamos abaixo a proposta de alteração, com o respectivo remanejamento dos valores das emendas mencionadas para a criação da nova emenda impositiva.

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-077	SAÚDE	20086 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTISENSORIAL DE NEURODESENV	Celebrar termo de fomento com a Associação de Miles e Amigos dos Neurodivergentes de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao projeto que atende crianças e adolescentes neurodivergentes e seus pais, com terapias e outras ações relacionadas a saúde física e mental.	Ver. Deilson Lopes Beiral	R\$ 85.000,00
EII-078	SAÚDE	20083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	Celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis – APAE, para contribuir com os atendimentos relacionados a saúde física e mental dos alunos da Escola Bem-me-quer.	Ver. Deilson Lopes Beiral	R\$ 85.000,00

Rua Porto Velho, 385 NE | Centro | 78.360-000 | Campo Novo do Parecis/MT  
(65) 3382-5200 | [camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br](mailto:camaracamponovodoparecis.mt.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS**

EIB-XX	SAÚDE	20091 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	Celebrar termo de fomento com a Associação SOS Patinhas, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades dessa entidade, que presta relevantes serviços de proteção e cuidados a animais vulneráveis, desabrigados e de rua.	Ver. Deilson Lopes Beiral	R\$ 30.000,00
--------	-------	--	---	---------------------------	---------------

**Outrossim, solicito a alteração da Emenda de Bancada nº 008, de autoria do Partido Cidadania, a qual terá modificação apenas na instituição que formalizará o termo de fomento com a Prefeitura, permanecendo inalterados o valor, a finalidade e a ação originalmente aprovados, adequando-se apenas a entidade executora para melhor atendimento do interesse público, conforme descrição abaixo:**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-008	ESPORTE	20030 - GESTÃO DOS FOMENTOS DE ESPORTES E LAZER	Celebrar termo de fomento com a Federação Matogrossense de Xadrez-FMTX (CNPJ: 29.131.032/0001-08), visando ao apoio financeiro para a realização do Campeonato de Xadrez, com foco no fortalecimento do esporte escolar, no desenvolvimento da prática esportiva e na promoção da integração entre os estudantes por meio do esporte.	Cidadania	R\$ 200.000,00

Atenciosamente,

JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS 85868272153  
Data: 2020/01/19 16:26:32 -0400  
**VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente



**FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR**

Filiada à C.B.D.E. – Confederação Brasileira de Desporto Escolar

Utilidade Pública Estadual – Lei: 9622-04/10/2011

Utilidade Pública Municipal – Lei: 5363-22/12/2010

Fundada em 26/12/2000 - CNPJ – 06.965.450/0001-03



**OFÍCIO N° 01/2026**

Assunto: Desistência de Celebração de Termo de Fomento e Indicação de Entidade para Continuidade do Projeto

À Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT

A/C: Setor de Convênios / Fomentos / Secretaria Competente

Prezados(as),

A Federação Mato-grossense de Desporto Escolar – FMDE, inscrita no CNPJ nº 06.965.450/0001-03, com sede na Avenida Europa, nº 63, Faculdade ICE, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT, neste ato representada por sua Presidente Carine do Nascimento, vem, respeitosamente, por meio deste, manifestar a desistência formal da celebração do Termo de Fomento referente ao recurso oriundo da Emenda Impositiva EIB-008, de autoria do Partido Cidadania, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à realização de Campeonato de Xadrez, conforme disposto no Ofício nº 031/2026 desse Município.

A presente manifestação decorre de impedimentos de ordem administrativa e operacional, que inviabilizam, neste momento, o cumprimento integral das exigências previstas no Manual Prático do Plano de Trabalho, bem como dos prazos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal nº 13/2004, em especial no artigo 99-D, §7º, sem que haja prejuízo ao interesse público ou ao objetivo da emenda parlamentar.

Com o propósito de assegurar a continuidade do projeto ainda no exercício vigente, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, a FMDE indica formalmente a Federação Mato-grossense de Xadrez – FMTX como entidade apta a dar prosseguimento à execução do objeto, considerando sua atuação específica na modalidade de xadrez, capacidade técnica comprovada e alinhamento com as finalidades esportivas e educacionais propostas.

Dessa forma, solicitamos a esse respeitável órgão que avalie a possibilidade de redirecionamento da parceria, observados os dispositivos da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 141/2016 e demais normativos aplicáveis, a fim de garantir a efetiva execução do projeto dentro dos prazos legais.

A FMDE coloca-se à disposição para colaborar com eventuais esclarecimentos e para apoiar a transição de informações necessárias à continuidade do processo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente.  
CARINE DO NASCIMENTO  
Data: 04/01/2026 18:54:25-0300  
Verifique em <https://validar.sigra.br>

**Carine do Nascimento**

Presidente

Federação Mato-grossense de Desporto Escolar – FMDE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C891-A3E8-AE58-1615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 05/02/2026 17:00:29  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE MARCIANO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-42) em 05/02/2026 17:04:01 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/02/2026 às 18:04 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/C891-A3E8-AE58-1615>